

**LIGA ACADÊMICA DE DERMATOLOGIA CLÍNICA E CIRURGICA  
(LADECC)  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO  
2º SEM. 2019**

A Liga Acadêmica **DERMATOLOGIA CLÍNICA E CIRURGICA (LADECC)** vinculada à Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) comunica aos interessados que, no período de **21 de agosto de 2019 até às 18h00 do dia 29 de agosto de 2019**, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo da LADECC, para ingresso no 2º semestre de 2019, com direito à participação em todas as atividades promovidas pela LADECC no decorrer do presente ano.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo Seletivo será executado pela diretoria da LADECC com o apoio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG).
- 1.2. A seleção para provimento de vagas na liga compreenderá na realização de prova no **03 de setembro de 2019 cuja presença é obrigatória**. A prova de seleção será de múltipla escolha e englobará conhecimentos gerais sobre:
  - Semiologia dermatológica e lesões elementares
  - Neoplasias Melanocíticas
  - Psicodermatologia e Transtornos Psicocutâneos
  - Efeitos da Terapia por Indução de Colágeno na qualidade de cicatrizes de queimaduras
  - Doenças dermatológicas frequentes em unidade básica de saúde
  - Manifestações dermatológicas em pacientes portadores do vírus da imunodeficiência humana
  - Pele e Anexos

### **2. DO CURSO E DAS VAGAS**

As atividades de ensino da LADECC serão compostas por aulas **mensais que ocorrerão sempre na primeira quarta-feira do mês às 18:30 horas na FCM-MG**. As aulas teóricas serão oferecidas aos membros da liga no decorrer do ano vigente sendo necessária a frequência mínima de 75% e a participação mínima de 40 horas no projeto de extensão da liga para obtenção do certificado ao final do período de vigência. As atividades do projeto de extensão da liga serão agendadas SEMANALMENTE. **Para obtenção do certificado de participação**

**em projeto de extensão, o ligante deverá participar de ao menos 80 horas de extensão, que podem ser cumpridas em mais de uma liga, desde que as atividades não sejam desenvolvidas em períodos coincidentes e o ligante tenha cumprido a frequência mínima de 40% nas atividades de ensino.**

**A presença mínima de 40 horas garante apenas o certificado de membro da liga.**

- 2.1. Serão ofertadas 21 vagas. Dentre as 21 vagas oferecidas, 13 serão destinadas e reservadas para os acadêmicos da FCM-MG.
- 2.2. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo seletivo até o preenchimento do número das 21 vagas ofertadas. Serão reservadas vagas para cada curso da área da saúde da seguinte forma: **3 (três) vagas para o curso de Fisioterapia, 3 (três) vagas para o curso de Enfermagem, 2 (duas) vagas para o curso de Psicologia, 13 (treze) vagas para o curso de Medicina e 10 (dez) vagas de livre concorrência.**
- 2.3. Em caso de ausência de candidatos para as vagas reservadas aos cursos da área da saúde supracitados, estas serão assumidas pelo aluno excedente com maior nota na prova, independente do curso.
- 2.4. Em caso de vagas remanescentes, as mesmas poderão ser pleiteadas em um segundo processo seletivo conforme as normas estabelecidas pela CPE.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1 A inscrição para o processo seletivo é gratuita e pode ser feita por **acadêmicos matriculados nos cursos de Medicina, Enfermagem, Psicologia e Fisioterapia a partir do 2º período de todos os cursos da FCM-MG ou de qualquer outra instituição credenciada pelo MEC.**
- 3.2 As inscrições serão **realizadas no período de 21 de agosto de 2019 até às 18h00 do dia 29 de agosto de 2019** no site da FCM-MG através do link: (<http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-ladec-19/>).
- 3.3 O candidato deverá preencher no site o **formulário de inscrição com o nome, nº de identidade e CPF, data de nascimento, email, telefone, curso, período e faculdade. Após a realização da inscrição o candidato deverá conferir o recebimento do comprovante de inscrição no e-mail cadastrado no formulário**

de inscrição. O candidato que não receber o comprovante deverá realizar uma nova inscrição, caso o comprovante não seja recebido na nova inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação de Pesquisa e Extensão, dentro do prazo de inscrição, através do e-mail [pesquisa.extensao@feluma.org.br](mailto:pesquisa.extensao@feluma.org.br). Não serão aceitas reclamações referentes a problemas com a efetivação da inscrição após o encerramento do período determinado para a realização das inscrições.

- 3.4 Não será permitida a realização de prova por candidatos que não estiverem na lista de presença ou não possuírem o comprovante de inscrição.

#### 4. DA PROVA:

- 1) O processo Seletivo **constará em uma prova de múltipla escolha com 20 questões**, valendo 1 (um) ponto cada. A prova abordará questões referentes à temas relevantes na Dermatologia (segundo bibliografia recomendada abaixo), como: Semiologia dermatológica e lesões elementares, Neoplasias Melanocíticas, Psicodermatologia e Transtornos Psicocutâneos, Efeitos da Terapia por Indução de Colágeno na qualidade de cicatrizes de queimaduras, Doenças dermatológicas frequentes em unidade básica de saúde, Manifestações dermatológicas em pacientes portadores do vírus da imunodeficiência humana e Pele e Anexos.
- 4.1. .Estará eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 40% da prova.
- 4.2. **Bibliografia recomendada:**
- AZULAY, Rubem David; AZULAY, David Rubem; AZULAY-ABULAFIA, Luna. Dermatologia. 6. ed. rev. e atual. **Rio de Janeiro: Guanabara Koogan**, 2015. ix, 1133 p.
  - TIZATTO, Vanessa Fochezatto; CARRER, Tatiana; SCHUSTER, Rodrigo Costa. Efeitos da Terapia por Indução de Colágeno na qualidade de cicatrizes de queimaduras-Relato de caso. **Rev Bras Queimaduras**, v. 14, n. 1, p. 49-53, 2015.
  - AGOSTINHO, Kamilla Maestá; CALVACANTE, Karenine Maria Holanda. DOENÇAS DERMATOLÓGICAS FREQUENTES EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. **Cogitare Enfermagem**, [S. l.], p. 715-722, 10 out. 2013. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/cogitare/article/viewFile/34927/21679>

- CUNHA , Vanessa Santos; FILHO, Jorge José de Souza. Manifestações dermatológicas em pacientes portadores do vírus da imunodeficiência humana. **Arquivos Catarinenses de Medicina**, Santa Catarina, 12 ago. 2004. Disponível em: <http://www.acm.org.br/acm/revista/pdf/artigos/173.pdf>
- CARNEIRO, José. Pele e Anexos. *In*: JUNQUEIRA, Luiz Carlos; CARNEIRO, José. **Histologia Básica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

- Ressalta-se que a correção das questões da prova será baseada Bibliografia recomendada neste edital.

4.3. **A prova será realizada no dia 03 de setembro de 2019 na Faculdade de Ciências Médicas às 18 horas, na sala 004 com duração de 60 minutos, incluindo o tempo de resolução das questões, identificação e transcrição do gabarito.**

**Os candidatos que comparecerem ao Simpósio Introdutório da LADECC, a ser realizado no dia 20 de agosto de 2019, às 20 horas, terão 10% de sua nota acrescidos à nota final.** O simpósio abordará temas relevantes em Dermatologia e que serão abordados na prova, sendo estes: lesões elementares, dermatoses virais e dermatoses bacterianas, micoses superficiais, câncer de pele e manifestações dermatológicas de doenças sistêmicas.

**O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento oficial de identidade.**

4.4. Durante a realização da prova, todos os candidatos serão submetidos a procedimento de identificação civil, mediante verificação do Documento de Identidade e coleta da assinatura. O candidato, que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

4.5. Não será permitida a permanência de candidatos nos locais de provas portando armas ou aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, calculadora, apple watch ou relógios similares, pager, walkman, rádio receptor, gravador, ou

qualquer outro aparelho eletrônico, em funcionamento ou não, mesmo que desligado.

**4.6. Será excluído deste processo seletivo o candidato que:**

- a. Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas;
- b. Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
- c. Não apresentar o Documento Oficial de Identidade;
- d. Não assinar a lista de presença;
- e. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou qualquer outro impresso não permitido, bem como quaisquer aparelhos eletrônicos durante a prova.

4.7. O acadêmico que não possuir o nome na lista de presença só poderá realizar a prova mediante apresentação do comprovante de inscrição enviado no e-mail do candidato.

4.8. A LADECC reserva-se ao direito de alterar, após consentimento da Coordenação de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o processo seletivo, por motivos fortuitos ou de força maior. Em qualquer desses casos, porém, a LADECC responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

**5. DO GABARITO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS**

5.1. O gabarito oficial será divulgado até no máximo 24 horas após a realização da prova pelo link (<http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-ladec-19/>).

5.2. O resultado será divulgado no dia **11 de setembro de 2019** no site da FCM-MG através do link (<http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-ladec-19/>). Serão divulgados os acadêmicos aprovados e excedentes.

5.3. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da Prova.

5.4. Para todas as vagas disponíveis serão escolhidos os candidatos com maior pontuação na prova.

- 5.5. Na apuração do resultado final, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:
- Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período;
  - Idade, em favor do que tiver idade superior, nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003.

## **6. DOS RECURSOS**

- 6.1. O candidato tem até às **17h30 do dia 05 de setembro de 2019, para recorrer.** O recurso deverá ser entregue, à Coordenação de Pesquisa e Extensão de forma clara, consistente e objetiva, identificado e assinado pelo candidato que está entrando com o recurso.
- 6.2. Não será recebido recurso fora do prazo e em desacordo com as condições estabelecidas neste edital.
- 6.3. A resposta do recurso será direcionada para o email do candidato que recorreu em até 48 horas.
- 6.4. Em caso de anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) da(s) questão(ões) anuladas será(ão) computado(s) à nota de todos os candidatos que fizeram as provas, antes da divulgação do resultado final.
- 6.5. A Coordenação de Pesquisa e Extensão deverá comunicar a diretoria da LADECC e agendar uma data para a revisão da prova do candidato, caso necessário o resultado será adiado.

## **7. DO REGISTRO ACADÊMICO**

- 7.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail da LADECC com as orientações, data, hora e o local da primeira aula.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, desde que avaliado e aprovado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LADECC.
- 8.2. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2019 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2019.

**Prof. (a). Gláucia dos Santos Vianna**  
**Orientador (a) da LIGA ACADÊMICA DE DERMATOLOGIA CLÍNICA E**  
**CIRURGICA (LADECC)**